



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ
Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36976-000
Alto Jequitibá - MG
CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: pmaj@uai.com.br



DECRETO Nº 378/07 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá Sr. Antônio Mattos Lopes em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 711 de 10 de outubro de 2001 lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município,

DECRETA:

ART 1ª - Fica Tombada a **Fachada da Estação Ferroviária Presidente Soares, localizada à Praça Aristóteles Faria s/º, Centro, Alto Jequitibá, Minas Gerais, por seu valor histórico, cultural e arquitetônico.**

ART. 2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 711 de 10 de outubro de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Alto Jequitibá e aprovação do Departamento Municipal de Cultura.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANTÔNIO MATTOS LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

